

em Chamada Pública, e em atendimento às normas da modalidade de bolsa "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)", especificadas nesta PORTARIA.

§1º É vedado o acúmulo desta modalidade de bolsa com quaisquer outra concedida ou fomentada com recursos oriundos de instrumentos celebrados com a Fapespa.

§2º. É permitido a simultaneidade da bolsa com remuneração temporária e/ou parcial percebida pelo(a) beneficiário(a) a título de Teaching ou Research Fellowship, desde que o parceiro do beneficiário na UoB emita documento declarando que tais atividades não prejudiquem o andamento das atividades no plano de trabalho.

art. 14. A modalidade de bolsa ofertada pela FAPESPA observará os critérios gerais estabelecidos nesta PORTARIA, em Chamada Pública a ser lançada, no Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º 001/2025, celebrado entre o Estado do Pará, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a University Of Birmingham (UoB).

art. 15. A aprovação na modalidade de bolsa "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)" não gera obrigação, por parte da FAPESPA, de ofertá-las regularmente.

art. 16. A critério da FAPESPA, a modalidade de bolsa, ora aprovada, poderá ser extinta ou suprimida, garantindo-se o pagamento, até o término do prazo estipulado em Chamada Pública e nos instrumentos de contratação, das bolsas já aprovadas e cujos projetos se encontram em execução.

art. 17. As bolsas da modalidade "Intercâmbio de Pesquisador Paraense (IPP)" não poderão ultrapassar a vigência do Acordo de Cooperação Internacional para CT&I N.º 001/2025 – Estado do Pará/FAPESPA/UoB.

art. 18. A prestação de contas deve ser de ordem técnica, considerando que todos os benefícios concedidos a título de auxílio estão vinculados a modalidade de bolsa IPP e que são recebidos exclusivamente para proceder as atividades inerentes ao projeto aprovado e o plano de trabalho, bem como a condução de estudo e/ou pesquisa e o resultado dessas atividades não representa vantagem para o doador (Fapespa) e não caracteriza contraprestação de serviços.

art. 19. Os casos omissos nesta PORTARIA serão analisados pela Diretoria Científica.

art. 20. A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 30 de abril de 2025.

Oswaldo Trindade de Carvalho
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1192782

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 062/2025 CHAMADA– Nº 009/2022 - BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: FÁBSON MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada nº 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 29/04/2025 a 13/11/2025

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

Ordenador: Oswaldo Trindade de Carvalho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 063/2025 CHAMADA– Nº 009/2022 - BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: SOFIA NEVES DE SOUSA DA COSTA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada nº 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 29/04/2025 a 27/10/2025

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

Ordenador: Oswaldo Trindade de Carvalho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 064/2025 CHAMADA– Nº 005/2022- FAPESPA/FAPESP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MARIELBA DE LOS ANGELES RODRIGUEZ SALAZAR

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Chamada nº 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 29/04/2025 a 26/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025

Ordenador: Oswaldo Trindade de Carvalho

Protocolo: 1192812

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024

Contratado: ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA

CPF: 085.618.182/04

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual

nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021

Contratado: DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA

CPF: 002.783.062-41

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024

Contratado: GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA

CPF: 513.580.502-87

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024

Contratado: ELCIO NATHAN MAIA MARTINS

CPF: 682.807.692-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024

Contratado: ATILA FERREIRA DE VILHENA

CPF: 666.346.792-15

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024

Contratado: ALEX PINHEIRO DE ANDRADE

CPF: 998.506.302-30

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024

Contratado: IRINEIDE FERREIRA BOTELHO OLIVEIRA

CPF: 744.584.442-87

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.